



# MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI MUNICIPAL Nº 717/2017

*"Altera Lei Municipal nº.  
651/2013 e contém outras providências".*

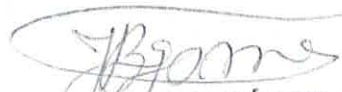
A Câmara Municipal de Cipotânea aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º.** - O art. 1º da Lei Municipal nº 651/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar ao Hospital São Caetano o valor de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para completar verbas do SUS."*

**Art. 2º.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cipotânea, 26 de janeiro de 2017.



**JOSE BONIFÁCIO GOMES  
PREFEITO DE CIPOTÂNEA**